Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei n° 197/2018**, que Trata do Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco - PRODEN.

EMENDA MODIFICATIVA N°6:

Modifica a redação do art. 26 do Projeto de Lei n° 197/2018, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 16 de maio de 2019

Carlinho Antonio Polazzo – PROS

Joeci Bernardi – SD

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia – PSC

EM BRANCO
Marines Boff Gerhardt – PSDB

EM BRANCO

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD